

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG

Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO**
2 **CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA,**
3 **REALIZADA EM 10/07/2024.**

4 Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, via plataforma de
5 *webconferência* da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), os membros infracitados do
6 Conselho do *Campus* Juiz de Fora, unidade integrante do Instituto Federal de Educação,
7 Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à
8 Convocação nº 4/2024 – CAMPUSJF, de 04/07/2024, estiveram em reunião extraordinária,
9 regimentalmente presidida pela Diretora-geral do *Campus* Juiz de Fora, prof.ª Cláudia Valéria
10 Gávio Coura. **Item 1 da pauta: “Informes da Direção-geral”**. A prof.ª Cláudia Valéria Gávio
11 Coura começou informando que, no dia 09/07/2024, o Sindicato dos Trabalhadores Técnico-
12 administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de
13 Fora/MG (SINTUFEJUF) comunicou sobre o fim da greve dos servidores técnico-
14 administrativos em educação, com retorno às atividades no mesmo dia. **Item 2 da pauta:**
15 **“Atualização dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos cursos**
16 **técnicos integrados, concomitantes/subsequentes e de graduação do Instituto Federal de**
17 **Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, nas**
18 **modalidades presenciais e a distância, em virtude do término da greve (processos**
19 **23225.003044/2023-57 e 23225.002979/2023-16)”**. O conselheiro Aluísio de Oliveira, na
20 condição de Diretor de Ensino do *Campus*, a prof.ª Gabriela de Paula Alves, Coordenadora de
21 Ensino da Educação Profissional e Tecnológica do *Campus*, a prof.ª Márcia Cristina do Valle
22 Zanetti, Coordenadora de Ensino da Graduação do *Campus*, e Isaac da Silva Elias,
23 Coordenador Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos do *Campus*, foram os relatores
24 desse item da pauta, sendo estes três últimos como convidados. O Diretor de Ensino iniciou
25 esclarecendo que o Conselho de *Campus*, em reunião realizada no dia 27/06/2024, aprovou
26 a retomada dos calendários acadêmicos do ano letivo de 2024 a partir do dia 01/07/2024,
27 considerando o término da greve dos servidores docentes. Que, a partir disso, a
28 Administração e a Direção de Ensino promoveram momentos de discussão com a
29 comunidade acadêmica, para ampliação do diálogo, com o objetivo de melhor subsidiar as
30 propostas de atualização dos referidos calendários, incluindo reuniões com as chefias dos
31 departamentos acadêmicos, coordenações dos cursos, Grêmio Estudantil Técnico
32 Secundarista (GETS), entidades estudantis dos cursos de graduação, demais servidores e
33 estudantes, entre outras. Que, após, as discussões prosseguiram no Conselho de Ensino,
34 Pesquisa e Extensão do *Campus* Juiz de Fora (CEPE-JF), de onde resultaram as propostas que
35 ora se apresentam ao Conselho de *Campus*. Na sequência, o Diretor de Ensino apresentou as
36 principais fundamentações que nortearam a elaboração das propostas de atualização dos
37 calendários: Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB);
38 Parecer CNE/CEB nº 16/2008, do Conselho Nacional de Educação; orientações do Fórum de
39 Dirigentes de Ensino (FDE) do Conselho Nacional das Instituições da Rede
40 Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) para adequação dos
41 calendários de 2024 e reposição das atividades de ensino na Rede Federal de Educação
42 Profissional, Científica e Tecnológica. Destacou que, pela LDB, há a exigência de
43 cumprimento de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar nos níveis fundamental e
44 médio e, também, de 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo ao longo do ano

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

45 letivo na educação superior. Esclareceu que, de acordo com o Parecer CNE/CEB nº 16/2008,
46 o efetivo trabalho escolar “é compreendido por toda e qualquer atividade escolar,
47 devidamente planejada, respaldada na Proposta Pedagógica da Unidade Escolar, que
48 envolva a participação de professores e alunos, exigindo o controle de frequência”. Já entre
49 as diretrizes do FDE, salientou a recomendação de que os períodos de férias escolares
50 ocorram nos intervalos entre os períodos letivos, para garantir a continuidade do processo
51 de ensino e aprendizagem, bem como o intervalo necessário para o planejamento e a
52 organização das atividades de gestão e registro escolar. Que, além disso, o Projeto
53 Pedagógico Institucional do IF Sudeste MG, constante de seu Plano de Desenvolvimento
54 Institucional 2021/2025, considera que a educação promovida na instituição deve ser
55 integral, por meio da articulação e da indissociabilidade das ações de ensino, de pesquisa e
56 de extensão, a partir de currículos flexíveis que respeitem as particularidades regionais e
57 promovam a integração dos conhecimentos multidisciplinares e multiculturais. Explicou,
58 então, que as propostas relativas aos sábados letivos procuraram estar alinhadas a essa
59 perspectiva, sendo possível vislumbrar a realização de atividades tais como: as relacionadas
60 a projetos e ações de pesquisa, ensino e extensão que favoreçam a interlocução com a
61 sociedade; as de integração, com caráter cultural ou esportivo; as promovidas fora do
62 *Campus*, a exemplo de caminhadas, passeios ciclísticos, visitas técnicas, entre outras; além
63 de outros eventos. Que, assim, poderá haver o melhor aproveitamento técnico-pedagógico
64 dos dias letivos, além de evitar prejuízos com o alongamento dos calendários de 2024 e,
65 ainda, favorecer a elaboração dos calendários de 2025 e 2026, sem contar a promoção da
66 qualidade de vida e do fortalecimento dos laços familiares de servidores e estudantes. A
67 prof.^a Gabriela de Paula Alves passou, na sequência, a apresentar as propostas de
68 atualização dos calendários acadêmicos de 2024. Esclareceu que foi adotada a data-limite de
69 28/02/2025, porque o período de carnaval se dá na primeira semana de março; que, por
70 isso, foram acrescentados sábados letivos e, sendo assim, todos os calendários acadêmicos
71 conseguem se encerrar na data-limite proposta. Especificamente sobre o calendário dos
72 cursos técnicos integrados, destacou: inclusão de sábado letivo nas datas de 13/07/2024 e
73 27/07/2024; fim do primeiro trimestre em 02/08/2024; início do segundo trimestre em
74 05/08/2024; conselhos de classe do primeiro trimestre de 19 a 23/08/2024; sábados letivos
75 em 24/08/2024 e 31/08/2024; sábado letivo em 21/09/2024; férias de 23 a 29/09/2024;
76 início do segundo semestre de 2024 em 30/09/2024; sábados letivos em 05 e 19/10/2024;
77 05/11/2024 como fim do segundo trimestre e 06/11/2024 como início do terceiro trimestre;
78 sábados letivos em 09, 23 e 30/11/2024; 13 a 22/11/2024 para conselhos de classe do
79 segundo trimestre; 23/12/2024 a 03/01/2025 abarcando feriados e recesso escolar; 06 a
80 14/01/2025 para férias, sendo que o dia 14/01/2025 já seria o primeiro dia de férias de
81 2025; 18 e 25/01/2025 como sábados letivos; 15/01/2025 como reinício das aulas; sábados
82 letivos em 01 e 08/02/2025; fim do ano letivo em 15/02/2025; provas finais de 17 a
83 21/02/2025; conselhos de classe de 24 a 27/02/2025; 28/02/2025 para consolidação das
84 turmas; 06/03/2025 a 04/04/2025 como período de férias. Quanto ao calendário dos cursos
85 técnicos concomitantes/subsequentes, destacou: sábados letivos em 13, 20 e 27/07/2024;
86 conselho de classe intermediário de 29/07/2024 a 02/08/2024; sábados letivos em 17, 24 e
87 31/08/2024; 11/09/2024 como final do primeiro semestre; 12 a 17/09/2024 para provas
88 finais; 20/09/2024 como último dia para consolidação das turmas no Sistema Integrado de

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

89 Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA); 18 e 19/09/2024 para conselhos de classe finais;
90 férias de 23 a 29/09/2024; início do segundo semestre de 2024 em 30/09/2024; sábados
91 letivos em 05 e 19/10/2024; sábados letivos em 09, 23 e 30/11/2024; sábados letivos em 07,
92 14 e 21/12/2024; 23/12/2024 a 03/01/2025 abarcando feriados e recesso escolar; 06 a
93 14/01/2025 para férias; 18 e 25/01/2025 como sábados letivos; 15/01/2025 com reinício das
94 aulas; sábados letivos em 01, 08, 15 e 22/02/2025; 24/02/2025 como fim do ano letivo; 25 e
95 26/02/2025 para provas finais; 27/02/2025 para conselho de classe final; 28/02/2025 para
96 consolidação das turmas; 06/03/2025 a 04/04/2025 como período de férias. No que se
97 refere ao calendário dos cursos de graduação, indicou: sábados letivos em 13 e 27/07/2024;
98 sábados letivos em 24/08/2024 e 31/08/2024; 13/09/2024 como fim do primeiro semestre;
99 16 a 19/09/2024 para provas finais; 20/09/2024 como último dia para consolidação das
100 turmas no SIGAA; férias de 23 a 29/09/2024; início do segundo semestre de 2024 em
101 30/09/2024; sábados letivos em 05 e 19/10/2024; sábados letivos em 09, 23 e 30/11/2024;
102 sábados letivos em 07, 14 e 21/12/2024; 23/12/2024 a 03/01/2025 abarcando feriados e
103 recesso escolar; 06 a 14/01/2025 para férias; 18 e 25/01/2025 como sábados letivos;
104 15/01/2025 com reinício das aulas; sábados letivos em 01, 08, 15 e 22/02/2025; 24/02/2025
105 como fim do ano letivo; 25 a 27/02/2025 para provas finais; 28/02/2025 para consolidação
106 das turmas; 06/03/2025 a 04/04/2025 como período de férias. Salientou, ainda, que se
107 buscou equilibrar as quantidades de cada dia da semana dentro do semestre, no caso dos
108 cursos de graduação e técnicos concomitantes/subsequentes, e dentro do trimestre, no caso
109 dos cursos técnicos integrados. O Diretor de Ensino esclareceu que, quanto aos sábados
110 letivos, também se procurou equilibrar os turnos de aula de reposição. A conselheira
111 Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa, Diretora de Extensão e Relações Comunitárias do
112 *Campus*, solicitou verificar a possibilidade de considerar a realização do projeto de extensão
113 “IF de Portas Abertas” nos sábados letivos de 19/10/2024 e 07/12/2024. O conselheiro Filipe
114 Andrade La-Gatta, representante dos docentes, sugeriu que fosse marcado, nos calendários,
115 o dia 01/07/2024 como de retorno das aulas; quanto ao calendário dos cursos técnicos
116 integrados, propôs que o sábado letivo de 05/10/2024 passasse para 17/08/2024, já que,
117 por ser ano de eleições municipais, isso permitiria melhores condições para os estudantes
118 que são de outras cidades se deslocarem aos seus domicílios eleitorais, no dia anterior ao
119 pleito. A conselheira Vivian Gemiliano Pinto, representante dos docentes, propôs que se
120 mantivesse o sábado letivo no dia 05/10/2024 para os cursos técnicos integrados, para não
121 gerar sobrecarga, já que os calendários dos cursos de graduação e
122 concomitantes/subsequentes também trazem o dia 05/10/2024 como sábado letivo, mas
123 que, nesses casos, não se consegue alterar, para não prejudicar a contabilidade de dias
124 letivos por semestre, ou seja, de qualquer forma permaneceria sábado letivo em
125 05/10/2024 nessas duas situações, contudo, caso a alteração proposta ocorra, acabaria por
126 criar mais um sábado letivo, que seria 17/08/2024, no calendário dos cursos integrados. Em
127 regime de votação, a proposta por alterar a data do sábado letivo em questão recebeu 5
128 (cinco) votos, enquanto a proposta por manter na data de 05/10/2024 recebeu 13 (treze)
129 votos, registrando-se 1 (uma) abstenção. O prof. Filipe Andrade La-Gatta, na sequência,
130 sugeriu que, no calendário dos cursos concomitantes/subsequentes, quanto aos períodos de
131 12 a 17/09/2024 para provas finais e 18 e 19/09/2024 para conselhos de classe finais, fosse
132 verificada a possibilidade de reduzir tais prazos para, respectivamente, 16 a 18/09/2024 e

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

133 19/09/2024, e, com isso, tentar avançar o fim do primeiro semestre de 11/09/2024 para
134 13/09/2024, permitindo, ao mesmo tempo, reduzir dois sábados letivos. O Diretor de Ensino
135 manifestou ser um pouco complicado reduzir para um só dia a realização dos conselhos de
136 classe no primeiro semestre, em função de que haverá coincidência com atividades dos
137 cursos integrados e que a equipe da Direção de Ensino, especialmente da área pedagógica,
138 talvez não consiga se dividir a contento para viabilizar isso. A prof.^a Gabriela de Paula Alves,
139 nesse sentido, disse, também, que, diferentemente do fim do ano letivo, no fim do primeiro
140 semestre não há tanta disponibilidade de tempo dos docentes que permita concentrar os
141 conselhos em um dia apenas, porque eles estarão em sala de aula ainda. Destacou, ainda,
142 que a definição de quatro dias para aplicação de provas finais no primeiro semestre, tanto
143 no calendário dos cursos de graduação quanto no dos cursos concomitantes/subsequentes,
144 se deu pensando em possíveis dificuldades que os estudantes apresentariam após um
145 período grande de greve, permitindo-lhes um prazo mais tranquilo para se organizarem em
146 caso de ter que fazer provas finais. Diante dos esclarecimentos, o prof. Filipe Andrade La-
147 Gatta retirou a proposta relativa ao período dos conselhos de classe e fez a proposta de
148 redução de 1 (um) dia no período de provas finais, iniciando, então, dia 13/09/2024, com o
149 final do primeiro semestre passando de 11/09/2024 para 12/09/2024, e, com isso, a
150 supressão de 1 (um) sábado letivo. Primeiramente, foi submetida a regime de votação a
151 proposta de redução de 1 (um) dia no período de provas finais, sendo obtidos 4 (quatro)
152 votos favoráveis, 11 (onze) contrários e 3 (três) abstenções. Com esse resultado, não houve
153 necessidade de votação quanto à definição de qual sábado letivo seria suprimido.
154 Continuando com a palavra, o prof. Filipe Andrade La-Gatta propôs que 2 (dois) dias de férias
155 do exercício de 2024 fossem alocados nos dias 02 e 03/01/2025, que constam como recesso
156 escolar, permitindo, como consequência o retorno das aulas no dia 13/01/2025 ao invés de
157 15/01/2025, bem como a redução de 2 (dois) sábados letivos. Em regime de votação, foram
158 obtidos 3 (três) votos favoráveis à proposta, 13 (treze) contrários e 1 (uma) abstenção. O
159 Diretor de Ensino propôs que também fossem levadas à votação as seguintes sugestões para
160 os sábados letivos: realização do projeto de extensão “IF de Portas Abertas” nas datas de
161 19/10/2024 e 07/12/2024; realização em 27/07/2024 de ação a pedido do Grêmio
162 Estudantil. Em regime de votação, as sugestões foram aprovadas com 15 (quinze) votos,
163 tendo-se, ainda, 3 (três) abstenções e não se registrando voto contrário. Por fim, a
164 Presidente do Conselho submeteu, na íntegra, as propostas de atualização dos calendários
165 letivos de 2024 ao regime de votação, com as alterações acima aprovadas, obtendo-se 15
166 (quinze) votos favoráveis, tendo-se, ainda, 3 (três) abstenções e não se registrando voto
167 contrário. Por fim, tratou-se da proposta de atualização do calendário do curso técnico a
168 distância de Segurança do Trabalho. O Diretor de Ensino fez uma breve contextualização e
169 não houve sugestões por parte dos conselheiros. Em seguida, a proposta foi encaminhada
170 para votação, obtendo-se 15 (quinze) votos favoráveis, 3 (três) abstenções e não se
171 registrando voto contrário. Ademais, o Diretor de Ensino solicitou que fosse permitido, pelos
172 demais conselheiros, que eventuais ajustes de forma que se façam necessários,
173 posteriormente, nos calendários possam ser realizados pela Direção de Ensino, sem a
174 necessidade de passar pelo Conselho do *Campus*. Não houve objeções dos presentes. **Item 3**
175 **da pauta: "Assuntos Gerais"**. A Diretora de Extensão e Relações Comunitárias disse que, nos
176 dias 12 e 15/07/2024, os coordenadores de projetos de treinamento profissional deverão

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

177 avisar aos bolsistas e voluntários selecionados que assinem os respectivos termos de
178 compromisso; que, de 15 a 19/07/2024, estarão abertas as inscrições para seleção de
179 bolsistas de extensão, com diversas oportunidades para os discentes do *Campus* e para
180 colaboradores externos; por fim, disse que, em comemoração aos cinquenta anos do curso
181 técnico em metalurgia e aos dez anos do curso de engenharia metalúrgica, estão previstas
182 várias ações, sendo uma delas o concurso para a escolha da logomarca dessa celebração,
183 com apoio da empresa ArcelorMittal, e pediu auxílio de todos na divulgação. O conselheiro
184 Denis Ribeiro Maurício, representante dos técnico-administrativos em educação e, também,
185 Coordenador de Projetos e Obras Institucionais de Engenharia do *Campus*, informou que foi
186 recebida comunicação da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) sobre previsão de
187 manutenção programada, com desligamento da energia no dia 18/07/2024; que, diante
188 disso, entrou em contato com aquela empresa para verificar se, de fato, a interrupção de
189 energia ocorrerá e se é possível o adiamento dessa manobra, devido ao impacto para as
190 atividades do *Campus*; que a Administração será cientificada tão logo a CEMIG dê algum
191 retorno. Nada mais foi acrescentado e a Presidente do Conselho do *Campus* Juiz de Fora
192 encerrou a reunião às 16h11min. Registra-se, ainda, que o Coordenador de Gestão de
193 Pessoas do *Campus*, Sr. Hugo Leonardo Campos, participou da reunião como convidado
194 permanente, sem direito a voto, conforme deliberação deste Conselho em reunião passada.
195 Eu, Abel Arbex Acaui, _____, lavrei esta ata, que segue assinada
196 pelos conselheiros presentes.

Cláudia Valéria Gávio Coura
Diretora-geral e Presidente do Conselho do *Campus*

Alessandro Del'Duca Teixeira
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Alúcio de Oliveira
Diretor de Ensino

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Fabrício Tavares de Faria
Diretor de Administração e Planejamento

Alexandre Rocha Duarte
Diretor de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Franco Teixeira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia

Sebastião Sérgio de Oliveira
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências

Vívian Gemiliano Pinto
Representante do segmento dos docentes

Filipe Andrade La-Gatta
Representante do segmento dos docentes

Gustavo Pasqualini de Sousa
Representante do segmento dos docentes

Wagner Tadeu Jardim
Representante do segmento dos docentes

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001– e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Denis Ribeiro Maurício

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Bruno Ferreira da Costa

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Maria Martha Spatini da Silva

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Raquel Loth Carvalho

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Adriano Mendes Vale

Representante do segmento dos discentes

Joaquim Matos Souza

Representante do segmento dos discentes

Felipy de Azevedo Rodrigues Carneiro

Representante do segmento dos discentes

Leiriane Rodrigues Evangelista

Representante do segmento dos discentes

Karine Fernandes de Carvalho

Representante sindical da categoria dos docentes

Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES